



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS POR ITEM DEFINIDOS NO ITEM 03 – DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São João d'Aliança, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2. O processo licitatório busca a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando preço, qualidade e condições de fornecimento, o que resulta em uma melhor utilização dos recursos públicos e uma maior eficiência na gestão dos contratos de merenda escolar.

2.3. Os quantitativos serão distribuídos entre as Unidades de Ensino abaixo identificadas:

- Centro Municipal de Educação Infantil Jerônima Honorato Dias
- Centro Municipal de Educação Infantil Padre Roque
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Domingues de Sousa
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Selecina Domingues de Freitas
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Joviana
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Ana Maria de Moura
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental do Corrente
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental do Distrito do Forte
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental do Palmital
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental União
- Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Vereda II Norte

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABOBORA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KL	1200	4,04	4.849,44
2	AÇAFRÃO 500GR - EM PÓ, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	40	13,12	524,72
3	ACEM, CARNE DE 2ª MOÍDA - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA, DESOSSADA, MAGRA, ROTULADA, COM PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	32,19	106.219,08
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG - CHOCOLATE EM PÓ ORIGINAL A BASE DE AÇÚCAR, CACAU, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ E DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (B3, B2, B6, B1, A E D), MINERAIS, MALTODEXTINA, EMULSIFICANTES, LECTINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE.	UN	300	19,70	5.910,18



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

5	AÇUCAR 5KG - AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ODOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇUCAR CRISTAL BRANCO EMPACOTADO: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%, SAIS MINEIRAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%, UNIDADE MÁXIMA DE 0,07% OUTROS COMPONENTES 0,23%.	PC	450	24,35	10.955,88
6	ALHO - GRAÚDO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU EM RÉSTIAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	250	38,18	9.545,55
7	AMENDOIM 500G - AMENDOIM DESCASCADO CRU, EM EMBALAGEM DE 500G. DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS E LIVRES DE UMIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	100	13,87	1.387,41
8	ARROZ 5 KG TIPO 1 - ARROZ AGULHINHA, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, UMIDADE MÁXIMA 14%, MÁXIMO DE QUEBRADOS 10%, EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PC	900	31,94	28.749,33
9	BANANA PRATA - BANANA DE QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAUS MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	KG	3300	5,45	17.995,89
10	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1500	6,74	10.110,00
11	BETERRABA, tamanha médio, em boas condições de consumo, in natura, última safra.	KG	400	8,25	3.298,00
12	BOLACHA DE AGUA E SAL 330GR - BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE	UN	400	8,20	3.278,00
13	BOLACHA DE AGUA E SAL 800GR - BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LACTICO. CONTÉM GLÚTEM, COM CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO E COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	PC	400	10,27	4.108,00
14	BOLACHA DE CÔCO 800GR - BISCOITO DOCE INTEIRO, SABOR CÔCO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL, FOSFATO TRICÁLCICO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEM, COM CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO E COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	PC	1200	7,79	9.348,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

15	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, 500G SABOR ACENTUADO DE CACAU PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR ÓTIMO PARA USOS CULINÁRIOS O PRODUTO NÃO CONTÉM GLÚTEN TAMANHO DO PRODUTO: 200 G INGREDIENTES DO PRODUTO: CACAU EM PÓ.	KG	100	28,13	2.813,12
16	CARTELA DE OVOS C/30UN - CLASSE A, TIPO 3 GRANDE, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal - RISOPA/MA Resolução nº 5 de 5/7/1991 - CIPOA/MA	UN	530	21,78	11.542,66
17	CEBOLA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIOS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA .KG	KG	1100	6,74	7.408,50
18	CENOURA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS DE CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA .KG	KG	1200	7,00	8.399,16
19	COCO RALADO 100GR - COCO RALADO DESIDRATADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES.	KG	300	3,50	1.050,60
20	COLORAL 500GR O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO	PC	40	11,48	459,04
21	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.	KG	2900	17,50	50.761,60
22	CREME DE LEITE 1,030KG INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO - CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GÚTEM - BAIXO TEOR DE SÓDIO E APENAS 17% DE GORDURA TIPO PIRACANJUBA	KG	240	18,75	4.498,80
23	CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. CONSUMIR PREFERENCIALMENTE SOB ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL OU MÉDICA.	UN	30	4,21	126,25
24	EXTRATO DE TOMATE 340GR - SIMPLES, CONCENTRADO, SEM CONSERVANTES, PESO LIQUIDO 340GR CADA, LATA COM TAMPA ROJEK/ABRE FÁCIL, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	2100	6,15	12.919,62



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

25	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - FINA, BRANCA, SECA, TORRADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS EISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PC	400	8,24	3.297,32
26	FARINHA DE TRIGO 1 KG - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO, LIMPOS DE INSETOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.	PC	700	5,70	3.992,10
27	FEIJAO 1KG TIPO 1 - CARIOCA, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACOS DE FIBRAS SINTÉTICOS, 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES	PC	1475	10,04	14.811,95
28	FERMENTO EM PÓ 250 GR - FERMENTO COM AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONICÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. Não contém glúten.	PC	150	13,29	1.993,95
29	FILÉ PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 1KG - APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	23,89	14.331,48
30	FLOCOS DE MILHO 500GR - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	2350	2,86	6.726,17
31	GELEIA DE UVA 240G POTE VIDRO	KG	20	11,38	227,65
32	LARANJA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESO MÉDIO 200 G. PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.	KG	2500	6,34	15.844,25
33	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Lata 380g rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E. Toda a nutrição de NINHO para crianças com intolerância à lactose. • 0% Lactose • Rico em cálcio, ferro • Rico em Vitaminas A, D, C e E • Não contém glúten • Lata 380g.	UN	14	32,99	461,92
34	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO 1 LITRO.	UN	6550	7,21	47.232,71
35	LEITE ZERO LACTOSE 1LT - LEITE LÍQUIDO, UHT SENIDESMATADO - LIVRE DE LACTOSE, PASTEURIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO 1LT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. COM COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM TETRA PACK.	UN	300	7,86	2.358,99



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

36	LINGUIÇA CALABRESA - Linguíça fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Kg 15 Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg e 5Kg.	Kg	300	29,48	8.845,23
37	LINGUIÇA DE FRANGO - NÃO APIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. COM VALIDADE MINIMA DE 6(SEIS) MESES	KG	1000	19,90	19.899,50
38	MAÇÃ - MAÇÃ DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	2000	15,35	30.700,00
39	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR - MASSA SECA, COM NO MÍNIMO 03 OVOS POR QUILOGRAMA, EMBALAGEM DE 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PC	1700	4,20	7.131,84
40	MACARRÃO PICADO 500GR - MASSA SECA, COM NO MÍNIMO 03 OVOS POR QUILOGRAMA, EMBALAGEM DE 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PC	2300	4,28	9.844,00
41	MACARRÃO SEM GLUTEN/ MASSA ALIMENTICIA DE ARROZ 500G (ZERO GLUTEN) PARAFUSO	KG	25	5,18	129,38
42	MAMÃO - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	300	6,98	2.092,98
43	MARGARINA 1KG - COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%; PODENDO CONTER VITAMINA A, D E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES.	UN	250	14,74	3.685,13
44	MARGARINA COM SAL ZERO LACTOSE 500G	KG	300	16,63	4.989,00
45	MELANCIA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	1500	5,00	7.492,50
46	MILHO DE CANJICA BRANCO 500GR - BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	375	8,30	3.111,64
47	MILHO DE PIPOCA 500GR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 GR.	PC	60	4,89	293,63
48	OLEO DE SOJA 900 ML - PRODUTO REFINADO DE SOJA E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	UN	1200	9,26	11.114,64
49	OREGANO PACOTE 500G	1	30	20,33	609,87
50	PÃO FRANCES DE APROXIMADAMENTE 45 G, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR ROSADA E HOMOGÊNEA. PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO DE 75% DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	45000	0,87	39.348,00
51	POLVILHO DOCE 500GR - POLVILHO DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	50	7,75	387,65
52	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (ESCURA) 400GR - APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES.	PC	30	10,94	328,20
53	REPOLHO - EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	500	6,53	3.265,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

54	SAL REFINADO IODADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E ALUMÍNIO CILICATO DE SÓDIO. PACOTE COM 1KG.	PC	320	3,56	1.140,26
55	SUCO CONCENTRADO 500ML - SABOR MARCACUJA -Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	UN	1080	9,26	9.996,48
56	SUCO CONCENTRADO GARRAFA 500 ML - SABOR CAJU - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, NO MINIMO 10,0% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE 75% DA VALIDADE TOTAL	UN	1080	5,60	6.052,10
57	SUCO CONCENTRADO GARRAFA 500 ML - SABOR GOIABA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA NO MINIMO 10,0% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE 75% DA VALIDADE TOTAL	UN	800	7,42	5.932,00
58	SUCO CONCENTRADO GARRAFA 500 ML - SABOR MANGA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA NO MINIMO 10,0% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DE 75% DA VALIDADE TOTAL	UN	800	7,77	6.216,80
59	TOMATE - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, IN NATURA, ÚLTIMA SAFRA.	KG	1200	9,02	10.824,72
VALOR TOTAL ESTIMADO					620.967,85

3.1 Valor total estimado para a presente licitação: R\$ 620.967,85 (seiscentos e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3.2 A formação do preço médio para a contratação objeto deste Termo de Referência foi realizada com base em levantamento inicial de preços junto a fornecedores locais, do ramo de atividade pertinente, conforme as cotações que constam nos autos do processo. As cotações foram devidamente analisadas e consideradas para estabelecer o valor médio praticado no mercado, garantindo a conformidade com os princípios da economicidade e da competitividade.

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser entregues no local exigido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação do departamento de compras.

4.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes identificadas no **subitem 2.3** deste Termo de Referência.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.4. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas abaixo exigidas:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

g) Nome do fabricante;

h) Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

05 RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/ TELEFONES:

5.1 Ficam os seguintes colaboradores responsáveis pela avaliação e recebimento dos itens:

- **Ronan Vieira da Costa – (62) 99985-5740 – Secretário Municipal de Educação.**
- **Hélio Márcio Nogueira – (62) 99944-0612 – Coordenador da Merenda Escolar**

06 DA ENTREGA DOS PRODUTOS - PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem as Regiões Administrativas do Município, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com a nutricionista da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros: semanalmente,
- Derivados lácteos e refrigerados: semanalmente,
- Produtos de panificação: de acordo com cardápio,
- Carnes e derivados e produtos congelados: quinzenalmente, e,
- Alimentos Estoque Seco (não-perecíveis): mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

6.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, devidamente depositados em conta corrente da empresa contratada, e realizar-se-ão em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo secretário municipal de educação e prévia verificação da comprovação de sua regularidade fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2. - A(s) nota(s) fiscal (ais), relativa(s) à(s) Ordens de Compras terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

7.3. - Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada antes de essa pagar ou que seja relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Efetuar os pagamentos à empresa contratada, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato;

8.2 Notificar a empresa contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

8.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência e no contrato.

8.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de São João d'Aliação, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em transporte específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

- 9.4.** Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.
- 9.5.** Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúti em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 9.6.** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados com hábitos de higiene satisfatórios, conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 9.7.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 9.8.** A empresa contratada deverá emitir relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado à SEMED.
- 9.9.** Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 9.10.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por Região Administrativa, diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.11.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com este Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, a empresa contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 9.12.** Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

10. RESULTADOS ESPERADOS:

10.1 Os resultados esperados são prover condições adequadas para o funcionamento das Instituições de Ensino Municipal, melhorando a qualidade da atenção prestada aos alunos do Município de São João d'Aliação/GO.

11. SANÇÕES:

- a)** Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos e no Contrato, poderá ser aplicada à empresa contratada sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.
- b)** Multa sobre o valor total do Contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificção e após aceitação pelo Fundo Municipal de Educação.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

- a)** Fica reservado ao Fundo Municipal de Educação de São João d'Aliação/GO o direito aplicar o art. 64, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, assim como o direito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação conforme disposto no § 1º do art.64 da Lei 14.133/2021, cujas condições serão fixadas no próprio termo;
- b)** Fica eleito o foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás/GO, para solucionar quaisquer questões oriundas deste processo de licitação.

São João d'Aliação/GO, 17 de janeiro de 2025

RONAN VIEIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME